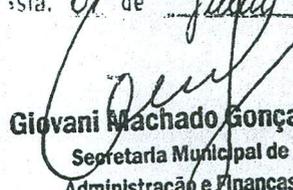


Lei nº 2.673/2009

Goianésia, 07 de julho de 2009

CERTIFICO que foi publicada no Placard  
desta Prefeitura Lei nº 2.673/2009  
no período de 07.07.09 a 29.07.09  
Goianésia, 07 de julho de 2009

“ Autoriza a administração municipal a promover  
premiação em Prova de Laço, e dá outras  
providências”

  
**Giovani Machado Gonçalves**  
Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de  
Goiás, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal  
autorizado a proceder, a premiação da PROVA DE LAÇO, a realizar-se entre os  
dias 25 e 28 de junho de 2009, na 37ª. Exposição Agropecuária de Goianésia, no  
valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), distribuída aos vencedores, através de  
critério estabelecido pelos representantes do Sindicato Rural de Goianésia.

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei, será empenhada na  
dotação: 13 – Fundação Cultural de Goianésia; 1301 – Fundação Cultural de  
Goianésia; 13 – Cultura; 13.392 – Difusão Cultural; 13.392.1005 – Fundação  
Cultural; 13.392.1005.4020 – Promoção de Eventos Culturais; 20090480 –  
339031 (00)- Premiações Culturais, Científicas e Outras.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2.009.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aos vinte sete dias do mês de julho do ano de  
dois mil e nove. (07.07.2009).

  
**Gilberto Batista Naves**  
Prefeito Municipal